

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 930/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo **a aquisição imediata de lixeiras utilizadas para acondicionamento correto de lixo reciclável e infectante na área externa da Clínica Escola de Odontologia da UniRV- Universidade de Rio Verde.**

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

vinicius.fonceca@unirv.edu.br

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **11/03/2022 até 15/03/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **vinicius.fonceca@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3611-2231.**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fornecer o material.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.3 Não será feito contratação acima do Valor estimado que é de **R\$ 1.326,00.**

Rio Verde – GO, 10 de março de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição imediata de lixeiras utilizadas para acondicionamento correto de lixo reciclável e infectante na área externa da Clínica Escola de Odontologia da UniRV- Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição, visa a instalação de lixeiras externas que serão distribuídas na área externa da Clínica Escola de Odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde. A iniciativa é bem vista aos olhos dos órgãos ambientais, que trará inúmeros benefícios à Instituição além de expressivos ganhos ao meio ambiente.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	01	UND	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 240 LITROS COR BRANCA COM ADESIVO DE SIMBOLO INFECTANTE	R\$ 663,00	R\$ 663,00
2	01	UND	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 240 LITROS COR AZUL OU PRETA COM ADESIVO DE SIMBOLO RECICLAVEL	R\$ 663,00	R\$ 663,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 1.326,00					

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Renato Canevari Dutra da Silva**, conforme **Portaria n. 1.248/2021**.

5. Do Pagamento:

5.1 O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2 O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3 Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **vinicius.fonceca@unirv.edu.br**.

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 11/03/2022 até as 23h:59m do dia 15/03/2022.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-2231**.

Rio Verde - GO, 10 de março de 2022.

Renato Canevari Dutra da Silva

Portaria 1.248/2021